



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL DO PARANÁ

PORTARIA Nº 96/2024, DE 07 DE NOVEMBRO DE 2024

A Vice-Diretora do Setor de Educação Profissional e Tecnológica (SEPT) da Universidade Federal do Paraná no uso de suas atribuições que lhe são conferidas por meio da Portaria n. 1263, publicada em 21/11/2022, e considerando o constante no Processo 23075.051482/2023-92

RESOLVE:

I. Designar os membros abaixo para compor a **Comissão Setorial de Extensão (CSE)** representando o Curso de **Tecnologia em Comunicação Institucional (TCI)**, devendo a Comissão ao final apresentar relatório das atividades desenvolvidas.

Profa. Juliane Martins (SIAPE 2565508);

Profa. Flávia Lúcia Bazan Bespalhok (SIAPE 1715984).

II. Essa portaria entra em vigência a partir de sua assinatura e é válida por 12 meses, até 07 de Novembro de 2026.

III. Revogam-se as disposições em contrário.

Professora Juliana da Silva Passos

Vice-Diretora do SEPT/UFPR



Documento assinado eletronicamente por **JULIANA DA SILVA PASSOS, VICE-DIRETOR(A) DO SETOR DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA**, em 07/11/2024, às 18:56, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



A autenticidade do documento pode ser conferida [aqui](#) informando o código verificador **7248983** e o código CRC **EBEB7F66**.
